

## AVISO

### Contratação de Escola 2022-2023

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o Agrupamento de Escolas de Ourém, de acordo com o Decreto-Lei 132/2021, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Ourém
Caracterização das funções	Leccionação da disciplina de Inglês em turmas de 7.º ano do Ensino Regular
Grupos de recrutamento	Grupo 330 -Inglês
Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento <a href="http://www.aeourem.pt/">http://www.aeourem.pt/</a> e Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
Critérios de seleção para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro	Graduação Profissional (de acordo com o nº.1 do art.º 11º do Decreto-Lei 132/2021, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.  Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 132/2021, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

#### Horário a concurso

Grupo de recrutamento	Horas a concurso	Duração prevista	Nº. do Horário (plataforma DGAE)	Curso/disciplina/horário
330	5	Temporário	29	Lecionação da disciplina de Inglês no seguinte horário:  Segunda-feira: 8.30h-10.00h Quinta-feira: 15.15h-16.00h Sexta-feira: 10.15h-12.45h

## ANEXO I

### Procedimentos

- 1-O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet;
- 2- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- 3- Nas ofertas de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em [www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt).
- 4- O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página de Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.
- 5- A publicitação referida no número anterior inclui os seguintes elementos:
  - a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;
  - b) Identificação da duração do contrato;
  - c) Caracterização do local de trabalho,
  - d) Caracterização das funções;
  - e) Requisitos de admissão e critérios de seleção.
- 6- Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, em [www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt), através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, as listas ordenadas dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades identificadas, resultante da respetiva graduação profissional.
- 7- A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

Ourém, 26 de dezembro de 2022

A Diretora  
Sandra Margarida Pimentel